



ÉDITO

Processo 171/14.20/119

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO REGIONAL de ECONOMIA de LISBOA e VALE do TEJO**, sita em Estrada da Portela - Zambujal, Alfragide, 2611-911 AMADORA, r/c, tel. 214729500 e nas Secretarias das **CÂMARAS MUNICIPAIS de VILA NOVA DA BARQUINHA e CHAMUSCA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **EDP Distribuição - Energia, S.A. - Direção de Projeto e Construção** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista Dupla, a 60 kV, LN60-6381 Almourol - Relvão I e LN60-6382 Almourol - Relvão II, com 10369 m, com origem na SE60-6644 Almourol e término em Eco Parque do Relvão, em Almourol - Carregueira, freguesias de Praia do Ribatejo e de Carregueira, concelhos de Vila Nova da Barquinha e de Chamusca.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO REGIONAL** ou nas Secretarias daquelas **CÂMARAS MUNICIPAIS**, dentro do citado prazo.

Alfragide, 02 de abril de 2015

Fernando António
Diretor de Serviços de Energia